Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.472 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.975.

" Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional, Suplementar, nos têrmos do Item I, Artigo 41 da Lei Federal nº - 4.320/64, e Lei Municipal nº 1.075 de 29 de Dezembro de 1.975".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo - Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional, Suplementar, at é a importância de Cr$ - 30.150,00 (trinta mil cento e cinquenta cruzeiros), que se destinará à suplementação das seguintes dotações do orçamento analítico da despesa:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.2.3.3.83-Salário Familia

01.00-Pessoal Civil.....Cr$ 150,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino de Primeiro Grau

3.1.2.0.61-Material de Consumo

05-Cimento, pedras, madeiras e outros materiais para serviços diversos..... Cr$ 20.000,00

SERVIÇOS URBANOS

Iluminação Pública

3.1.3.0.93-Serviços de Terceiros

02-Luz e força.....Cr$ 5.000,00

RECURSOS DO F.P.M.

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino de Primeiro Grau

3.1.2.0.61-Material de Consumo

05-Cimento, pedras, madeiras e outros materiais para serviços diversos.....Cr$ 5.000,00

Total.....Cr$ 30.150,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da - anulação das seguintes dotações do orçamento analítico-vigente:

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serv. Municipal de Estradas de Rodagem

Cont. Fls. 2

Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

Fls. 2

Cont.....DECRETO Nº 1.472 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.975.

4.1.1.0.45- Obras Públicas
01- Construção da Estação Rodoviária.....Cr$ 22.000,00
RECURSOS DO F.R.N.
SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serv. Municipal de Estradas de Rodagem
3.1.1.1.42- Pessoal Civil
01- Salário de Diaristas.....Cr$ 1.000,00
RECURSOS DO F.P.M.
SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serv. Municipal de Estradas de Rodagem
3.1.1.1.42- Pessoal Civil
01- Salário de Diaristas.....Cr$ 250,00
4.1.1.0.42- Obras Públicas
01- Construção de uma Ponte de Concreto...Cr$ 6.900,00
Total.....Cr$ 30.150,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 29 de Dezembro de 1.975.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

Irma Duarte

IRMA DUARTE
Secret. Substituta.